

**PORTARIA Nº 358 - DG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2391*

**O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** o que dispõe o art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a fruição das férias legais dos servidores abaixo indicados:

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
6381	Klodnaide Araújo de Oliveira Nascimento	23/05/2014 a 22/05/2015	24/12/2016 a 22/01/2017
10.266	Elaine Vanderlei Dall Agnol	01/04/2014 a 30/03/2015	24/12/2016 a 22/01/2017
10.381	Kênia Moreira da Silva	05/05/2014 a 04/05/2015	24/12/2016 a 22/01/2017
10.454	Ariany Minister de Souza	16/04/2014 a 15/04/2015	24/12/2016 a 22/01/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

**Antonio Ianovich Filho**  
Diretor Geral